

A responsabilidade de Itaipu Binacional na violação aos direitos humanos durante a ditadura empresarial-militar brasileira

Rafael Vaz da Motta Brandão¹

Pedro Henrique Pedreira Campos²

Jussaramar da Silva³

Carla Luciana Silva⁴

Resumo

A apresentação pretende expor pesquisa em desenvolvimento que apura a responsabilidade de Itaipu Binacional na violação aos direitos humanos durante a ditadura empresarial-militar brasileira. A companhia foi criada com o Tratado de Itaipu (1973), assinado entre a ditadura brasileira e a paraguaia para construção e administração de usina hidrelétrica no rio Paraná, sendo a empresa controlada pela estatal brasileira de eletricidade, a Eletrobrás, e a paraguaia, a ANDE. A obra transcorreu entre 1974 e 1984 e chegou a reunir 32 mil operários no auge dos trabalhos. Há vários testemunhos e documentos que atestam o monitoramento, a vigilância, o controle e a repressão sobre os trabalhadores que construíram e atuavam na administração da usina, além de práticas semelhantes sobre os grupos afetados pelo projeto, como camponeses, populações indígenas, posseiros e trabalhadores rurais que perderam a sua terra com a formação do lago artificial. O projeto também conta com suspeitas de favorecimento econômico às empresas privadas envolvidas, em particular as empreiteiras de obras públicas responsáveis pelas obras civis do empreendimento, além das companhias internacionais e brasileiras que realizaram os serviços de montagem eletro-mecânica da usina, havendo indícios de corrupção e desvio de recursos após seguidos aumentos no orçamento da construção da hidrelétrica.

¹Uerj. - rafabrandao@uol.com.br

²UFRRJ. - phpcampos@yahoo.com.br

³PUC-SP. - jussaramar@gmail.com

⁴Unioeste. - carlalusi@gmail.com

A responsabilidade de Itaipu Binacional na violação aos direitos humanos durante a ditadura empresarial-militar brasileira

O presente artigo pretende problematizar a responsabilidade da empresa Itaipu Binacional na violação aos direitos humanos durante o período da ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1988). Trata-se de um texto preliminar e de caráter parcial, fruto de uma pesquisa ainda em andamento. Assim, nos respaldamos na bibliografia existente e nas pesquisas já realizadas sobre o tema para apontar indícios e situações patentes de violações aos direitos por parte da companhia estatal durante o regime ditatorial brasileiro, com implicações e violências cometidas também no Paraguai.

A Volkswagen constitui o caso clássico de grupo econômico implicado no Brasil por conta de violações cometidas no período, dado que dispõe de profunda pesquisa acadêmica sobre a questão (SILVA, 2018), além de um processo movido contra a empresa por parte do Ministério Público Federal (MPF), a partir das investigações iniciadas durante os trabalhos na Comissão Nacional da Verdade (CNV). A ação redundou em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), através do qual a empresa se comprometeu a exercitar uma ação de reparação por conta das violações realizadas naquele período, como monitoramento, vigilância, registro e envio de documentos sobre as atividades políticas e sindicais de seus operários para o aparato repressivo (G1, 2020), além de denúncias de detenção ilegal e tortura no recinto da fábrica da empresa, na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo (DODT; ADERS, 2017). No caso de Itaipu, temos também graves denúncias envolvendo violações aos trabalhadores da obra e funcionários da empresa nas décadas de 1970 e 1980, mas também identificamos outras violações, como as mantidas sobre grupos sociais impactados pelo projeto, como povos indígenas moradores das áreas inundadas pelo lago artificial, monitoramento e controle sobre atividades de prostituição próximas ao canteiro de obras, denúncias de corrupção, propina e favorecimento envolvendo as empresas que atuaram no projeto, dentre outras questões analisadas ao longo desse texto.

Em termos teóricos e conceituais, estamos nos baseando neste artigo na orientação analítica de René Dreifuss (1981), entendendo que o golpe de Estado de 1964, bem como a ditadura que lhe deu sequência, possui um perfil classista, sendo preponderantemente uma ação empresarial-militar ou civil-militar. Assim, entendemos que o elemento civil possui caráter classista, com predomínio da burguesia, que deu o conteúdo social da derrubada do governo Goulart e do regime democrático. Conforme sua pesquisa demonstrou, a classe dominante,

principalmente o grande capital ligado a interesses estrangeiros, se organizou em aparelhos privados de hegemonia que elaboraram projetos de reformulação do Estado capitalista brasileiro e de políticas estatais que vieram a ser implementados após 1964. As pesquisas recentes (Brandão; Campos; Lemos, 2020) têm confirmado esse perfil empresarial-militar do regime, tendo em vista a flagrante presença desses agentes no aparelho de Estado, compondo o pacto político da ditadura e sendo beneficiários das políticas então implementadas. O presente texto também se inspira na linha de trabalho e método desenvolvidos pelos pesquisadores argentinos e de outros países do Cone Sul que se mobilizaram recentemente em pesquisas e ações no sentido de estabelecer a responsabilidade empresarial pelas violações cometidas durante o regime de exceção nessas nações (Bohoslavsky; Verbitsky, 2013; Bohoslavsky, 2016; Bohoslavsky; Fernández; Smart, 2019). Assim, pretendemos apontar também a responsabilidade de Itaipu Binacional, bem como de outras empresas envolvidas no projeto da usina, com violações cometidas na construção e funcionamento da planta industrial, tendo em vista o caráter empresarial-militar do regime então vigente.

O projeto de Itaipu se insere em um projeto de perfil empresarial-militar expressivo do próprio caráter da ditadura. Assim, a usina tem muito a dizer sobre o regime, na medida em que se tratava de um grande projeto, explorado pelo aparato de propaganda do governo e que compunha o perfil “desenvolvimentista” da ditadura brasileira, atendendo a interesses como o das grandes empreiteiras de obras públicas, beneficiadas por obras de grande porte; os fabricantes dos equipamentos usados nas usinas, grupos empresariais controlados principalmente pelo capital estrangeiro; e consumidores eletro-intensivos, principalmente de perfil industrial, que eram favorecidos com o fornecimento de uma energia elétrica farta e barata, com subsídio governamental ainda por cima. Itaipu em particular se relaciona com o conjunto de políticas estabelecidas após o choque de 1973, no bojo do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), que buscava fontes de energia alternativas aos combustíveis fósseis. Assim, no transcurso da obra de Itaipu, enquanto outros projetos do regime eram interrompidos ou tinham seus recursos contingenciados, o projeto da hidrelétrica possuía prioridade máxima, mantendo a dotação orçamentária prevista originalmente (O Empreiteiro, 1977).

O presente texto está dividido em três partes principais, além desta introdução e da conclusão. Na primeira parte, fazemos uma breve apresentação da história de Itaipu, explicando a origem da empresa e o processo de construção da usina. Na segunda parte, apresentamos brevemente as fontes disponíveis divididas por sua tipologia. Na terceira parte, abordamos as violações

cometidas envolvendo Itaipu com base nos estudos já realizados e bibliografia competente. Por fim, na conclusão apresentamos a hipótese desenvolvida na pesquisa em andamento.

1. Breve apresentação da história de Itaipu:

O projeto de uma hidrelétrica no rio Paraná, na região onde hoje está a usina de Itaipu, remete ao menos à década de 1950. Nesse período, a Light demonstrou interesse na construção de uma central energética na região de Sete Quedas. Desde 1953, a Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai (Cibpu) foi formada e começou a desenvolver estudos sobre o potencial hidrelétrico da região. O governo Goulart contratou o escritório do engenheiro Octávio Marcondes Ferraz para elaborar um anteprojeto para a usina. A empresa elaborou uma proposta de uma usina de potência aproximada de 10 mil MW na região de Sete Quedas, exclusivamente em território brasileiro, mas com impactos sobre a jusante do rio, afetando sua navegabilidade e potencial hidrelétrico na região que margeia o território paraguaio e o argentino. O governo Jango recebeu proposta da União Soviética para auxiliar com o projeto da usina, com a experiência adquirida pelas empresas do país com a construção das hidrelétricas de Krasnoyarsk, na URSS, e de Assuã, no rio Nilo, Egito (Lima, 2004).

Essa proposta não agradava ao Paraguai, que vivia desde 1954 a ditadura Stroessner. O líder político do país vizinho procurou o governo norte-americano para se queixar do projeto e do expansionismo brasileiro na região, dizendo-se insatisfeito com a proposta de Sete Quedas. Após o golpe de 1964, os entendimentos com a URSS para a construção da usina foram abandonados e a política em relação ao projeto foi modificada. A situação era tensa com o país vizinho quando o governo Castelo designou Mario Gibson Barbosa para assumir a embaixada brasileira em Assunção. Segundo o relato do diplomata, havia na época conflitos na fronteira e o clima quando ele chegou ao país era de iminência de um conflito militar, sendo ele recebido com a queima pública da bandeira brasileira (Barboza, 2020). A ditadura readequou o projeto da usina, aceitando a proposta de um projeto binacional, em trecho do rio na divisa entre os territórios dos dois países. O documento que atesta essa redefinição do projeto é a Ata das Cataratas, ou Ata de Iguazu, de 1966, que prevê uma usina binacional com a divisão igualitária da eletricidade gerada entre os dois países. Assim, o governo Castelo abandonava o projeto de uma usina exclusivamente em território brasileiro. A ata dá origem à Comissão Mista Brasil-Paraguai, que trabalha nos anos seguintes elaborando de maneira mais detalhada o projeto do acordo entre os dois países para a construção da usina (Mendes; Attuch, 2004).

O resultado da comissão vem sete anos depois, com a assinatura do Tratado de Itaipu, em 26 de abril de 1973, que prevê a construção da hidrelétrica a partir de então, com a criação de uma empresa binacional, controlada meio a meio pelas firmas estatais de cada um dos países, metade da Eletrobrás e metade da Administración Nacional de Electricidad (ANDE). O tratado previa que a empresa teria 12 diretores, sendo seis paraguaios e seis brasileiros e vários outros elementos de equivalência. No entanto, tratava-se de um acordo entre dois países muito desiguais entre si. Naquele ano a população paraguaia era de 2,5 milhões de habitantes, contra 102 milhões de brasileiros. Assim, ficou definido que o presidente da companhia binacional seria sempre um brasileiro indicado pelo governo do país e o financiamento da obra seria exclusivamente brasileiro, sendo este pago pelo Paraguai através do fornecimento da eletricidade não-consumida pelo país ao Brasil por um “preço justo” nos 50 anos de prazo do tratado. Não à toa, Paulo Schilling (1981) aponta que o tratado criou para o Paraguai uma dívida com o Brasil equivalente a cinco vezes o PIB do país.

A obra da usina teve início no ano seguinte após a assinatura do tratado, sendo encetada em 1974 e com a usina inaugurada em 1984, com operação comercial em 1986. Já em 1989, com as turbinas instaladas, Itaipu assumia o posto de maior hidrelétrica do mundo em capacidade instalada, o que só foi superado em período recente, com a instalação das últimas geradoras da hidrelétrica de Três Gargantas, na China. A usina sul-americana teve suas últimas turbinas instaladas em 2007, perfazendo um total de 14.000 MW de potência instalada. Para a construção da obra, com sugestão norte-americana, foram montados consórcios brasileiros e paraguaios de construtoras e empresas responsáveis pela montagem eletromecânica. Apesar do entendimento entre as ditaduras do Paraguai e do Brasil acerca do projeto de Itaipu, os argentinos não estavam satisfeitos com o projeto. As queixas argentinas se referiam a um receio de rompimento da usina, com impacto sobre as cidades litorâneas do Paraná e rio da Prata, problemas sanitários da água advindos da construção da usina como a esquistossomose, além da diminuição da potência ou mesmo inviabilização de construção de usinas projetadas pelo país no mesmo rio em fronteira com o Paraguai (Gaspari, 2003). A Argentina chegou a levar sua queixa acerca do aproveitamento do rio e dificuldade para a construção da projetada usina de Corpus Christi para a Assembleia Geral da ONU e as relações bilaterais entre Brasil e Argentina se deterioraram acentuadamente na segunda metade da década de 1970 em razão principalmente da questão envolvendo Itaipu (Spektor, 2010; Camargo; Ocampo, 1988). A questão foi devidamente solucionada com o Acordo Tripartite assinado em 1979, segundo o qual a altura da usina de Itaipu era diminuída para atender aos pleitos argentinos (Guerreiro, 1992; Vizentini, 1998).

Apesar do encaminhamento dessa questão, a usina de Itaipu ainda gera conflitos e tensões internacionais, como disputas entre Brasil e Paraguai em torno do preço da energia elétrica paga pela Eletrobrás ao país vizinho. O Paraguai consome apenas 5% da eletricidade gerada em Itaipu, sendo o resto vendido exclusivamente ao Brasil por um preço muito defasado em relação ao valor de mercado da energia. Assim, em 2008. Houve uma disputa entre o governo Lugo e o governo Lula, que elevou o valor pago à ANDE, porém ainda muito aquém do praticado na região. A partir de 2023, o Paraguai poderá fazer uso de metade da eletricidade gerada pela usina para uso ou venda a outros países (Movimento..., 2009).

Adiante abordamos as fontes disponíveis para desenvolver pesquisas acerca da Itaipu binacional e as violações cometidas pela empresa durante a ditadura.

2. Fontes para pesquisas sobre violações perpetradas por Itaipu:

Para avançar no conhecimento acerca das violações cometidas por Itaipu Binacional, pretendemos desenvolver estudos em diversos arquivos e acervos, além de realizar entrevistas com agentes envolvidos nessas questões. Em relação aos acervos, podemos dividi-los em alguns tipos. Em primeiro lugar, temos os arquivos oficiais e institucionais, onde obtemos fontes e informações do Estado, como Arquivo Nacional, Arquivo Público do Estado de São Paulo (principalmente o fundo Deops), Arquivo de Itaipu, o Centro de Documentação da História do Brasil Contemporâneo (CPDOC-FGV), o Centro de Memória da Eletricidade e o Arquivo Público do Estado do Paraná. Um segundo tipo de acervo a ser consultado é o que compõe a documentação trabalhista, com os arquivos da justiça trabalhista, da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná (DRT-PR) e o Ministério do Trabalho. Um terceiro tipo diz respeito à documentação acumulada e relatórios das comissões dedicadas ao tema, como a Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV-PR) e a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Um quarto tipo diz respeito aos acervos que mantêm documentos e materiais dos movimentos sociais e sindicatos, dispostos nos arquivos do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP/CPDA/UFRRJ), o material disposto no Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (Cepedal), a Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (Assessoar), material acumulado pelo sindicato dos eletricitários e outras representações sindicais, além do que foi acumulado pelo projeto “Documentos Revelados”. Por fim, um quinto conjunto de acervos a ser consultado está disponível no Paraguai, com destaque para o Acervo Martín Almada e o Arquivo do Terror de

Assunção. Acreditamos que acessando a documentação disponível nesses arquivos, podemos desenvolver uma pesquisa que revele as violações cometidas por Itaipu durante a ditadura.

É importante frisar também que já existe um conjunto considerável de pesquisas realizadas sobre Itaipu e que elas serão devidamente acessadas para compor o inventário das violações perpetradas por Itaipu durante a ditadura, tendo em vista que muitos estudiosos e estudiosas já se debruçaram sobre essa questão e desenvolveram investigações e análises bastante minuciosas a respeito disso.

Adiante arrolamos as violações cometidas pela empresa durante a ditadura com base justamente nessas pesquisas já realizadas sobre o tema.

3. As violações praticadas por Itaipu durante a ditadura:

Para efeitos de organização dividimos as violações identificadas cometidas por Itaipu em cinco tipos principais: 1) vigilância e repressão sobre trabalhadores, além de acidentes laborais; 2) os impactos da usina sobre os moradores das áreas inundadas pelo lago artificial, incluindo os povos indígenas; 3) os impactos sociais urbanos e ambientais acarretados pela obra; 4) os casos de corrupção e ilegalidades envolvendo empresas e a realização do projeto; 5) as violações mantidas no lado paraguaio. Vejamos adiante alguns resultados preliminares acerca dessas violações:

3.1 – As violações sobre os/as trabalhadores/as que atuaram em Itaipu:

A obra da hidrelétrica de Itaipu chegou a reunir 32 mil trabalhadores no auge dos serviços de engenharia, em 1978. As condições de trabalho se assemelhavam a de outras usinas construídas durante a ditadura. Assim, 9 mil moradias provisórias foram construídas para abrigar os barrageiros durante os trabalhos de construção da central elétrica (Itaipu, 2022). As pesquisas se referem a um intenso controle sobre a vila operária e ostensivo aparato de segurança, com vigilância sobre a vida, o trabalho, o lazer e as atividades sindicais e políticas dos operários empenhados na realização da obra. De acordo com Ribeiro (2002), 70% dos operários eram brasileiros e 30% paraguaios.

Uma assessoria de segurança foi criada dentro da empresa para controlar e reunir informações acerca das atividades dos trabalhadores:

Essas Assessorias [as Assessorias Especiais de Segurança e Informação – AESI – de Itaipu] constituíram-se como um braço da repressão no Brasil e no Paraguai, bem como da Operação Condor.

Durante o período analisado, elas tiveram o papel de espionar e emitir relatórios sobre os trabalhadores de Itaipu, bem como de quaisquer pessoas que fossem consideradas suspeitas na região da Tríplice Fronteira. (SILVA, 2010, p. 10).

Rodrigo Patto indica como as Aesi's funcionavam em diversas instituições, como as universidades públicas (Motta, 2014). A Aesi mantida em Itaipu tinha ligação com o aparato de segurança, tendo troca de informações com o Departamento de Ordem Política e Sociais (Deops), o Serviço Nacional de Informações (SNI), o Departamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e Conselho de Segurança Nacional (Camargo; Ocampo, 1988). Conforme indicado pela própria autora acima, a Aesi de Itaipu tinha conexões internacionais, através da Operação Condor.

A atuação do aparato repressivo não se restringia à vigilância e controle sobre os operários. Há evidências de detenção, tortura e desaparecimento de alguns operários que atuaram na obra:

a incidência de torturas contra os trabalhadores, no canteiro de obras e nas áreas destinadas à moradia dos trabalhadores, era endossada por um poder mais amplo e que transcendia o próprio canteiro. Neste contexto, percebe-se que a formação militarizada ou paramilitar desses agentes deu sentido à transformação do complexo da Itaipu Binacional em uma “Instituição Total”. (Sessi, 2015, p. 8)

A dissertação de Sessi indica a prática de vigilância, controle e até tortura sobre trabalhadores responsáveis pela obra da usina, arrolando uma série de violações praticadas contra os operários que atuaram na construção da usina hidrelétrica.

A obra era altamente militarizada, tendo generais brasileiros presidindo a companhia, e questões trabalhistas eram tratadas como questões de segurança nacional, sendo muitas vezes acessados veículos do exército durante protestos, greves e paralisações. Funcionários/as de Itaipu chegaram a ser demitidos/as com alegação de que representavam “risco à segurança nacional” e constituiriam “infiltração comunista” nos quadros da empresa, em processos que correm na justiça até os dias atuais. Esse é o caso de Sônia Castanheira, demitida da empresa em 1977 e readmitida em 2017 na empresa por decisão judicial (G1, 2017).

A pesquisa de Jacob Blanc (2021), que se debruça mais sobre a violência cometida contra os desapropriados e a sua organização, se refere também ao jornalista Juvêncio, que foi perseguido, detido e torturado pelo aparato de segurança relacionado à usina após fazer denúncias e revelações sobre as violações contra posseiros, camponeses e grupos indígenas residentes nas áreas inundadas pelo lago artificial.

Outra forma de violência mantida contra os trabalhadores durante a construção e o funcionamento da usina de Itaipu ficou expressa nos numerosos acidentes laborais registrados na obra. Algumas pesquisas de referências (Silva, 2019; Monteiro, 2018) se debruçaram sobre a questão dos acidentes de trabalho durante a ditadura, notando políticas estatais que levaram à potencialização dos registros, inclusive com óbitos. Assim, na obra de Itaipu, de acordo com Lima (2004), apenas entre 1975 e 1979 foram registrados 40 acidentes fatais de operários na obra, sendo 23 desses no trânsito de veículos no canteiro. Eram muito comuns também as quedas, inclusive no rio, e, em apenas um acidente com um andaime, oito operários morreram. Os equipamentos de grande porte facilitavam os acidentes e havia relatos de mortes registradas nos hospitais para evitar o pagamento de seguros.

O dirigente da Camargo Corrêa – uma das cinco construtoras brasileiras responsáveis pelas obras civis de Itaipu –, Wilson Quintella (2008), alega que não enfrentou nenhum problema com os operários durante a construção de Itaipu e que, devido ao controle internacional sobre o projeto, as condições de trabalho dos operários e os cuidados mantidos no canteiro eram superiores aos praticados em outras hidrelétricas. No entanto, isso não corresponde ao que as evidências apontam e ao constatado por pesquisadores que se debruçaram sobre o tema. Assim, desde 1986, foram constatadas as primeiras greves no empreendimento, com paralisação dos trabalhos por parte de operários atuando no canteiro. Silva (2010) relata uma greve dos operários da CBPO nos anos 80 que foi monitorada pela Aesi de Itaipu. Contra essas ações dos trabalhadores, foram deslocados tanques de guerra para o interior da usina em 1987 (Sessi, 2021).

Assim, são constatadas várias violações cometidas contra trabalhadores no transcurso na construção da usina de Itaipu. Vejamos agora os impactos sobre os atingidos pelo projeto.

3.2 – As violações cometidas sobre os impactados da usina de Itaipu:

Como o modelo brasileiro de grandes usinas hidrelétricas, com significativos reservatórios de água para manter ativas as turbinas, Itaipu inundou uma imensa região a montante do rio Paraná, tomando terras férteis onde camponeses e povos indígenas se encontravam e criando

conflitos fundiários. A empresa alega que a usina é de fio d'água e não de grande reservatório e que o lago artificial de Itaipu é apenas o sétimo maior de uma usina hidrelétrica do país (Itaipu, 2022). Quintella (2008) afirma que apenas 800 famílias foram removidas da região inundada de Itaipu, contra 1,5 milhão em Três Gargantas, na China. No entanto, Jacob Blanc (2021) se refere a 60 mil pessoas atingidas, um número bem superior ao apresentado pelo representante da empreiteira. Foram perdidos 100 milhões de hectares, ou 1350 km², em 8919 propriedades, sendo 6913 rurais e 1600 urbanas. As famílias de posseiros, proprietários, indígenas e camponeses que perderam suas terras foram reassentadas em estados como Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre e Rondônia, bem longe de seus locais originais de moradia e de referência. Muitos dos brasileiros expropriados foram morar no Paraguai virando “brasiguaios” (Lima, 2004).

Havia intenso questionamento em torno do valor determinado por Itaipu para as indenizações pela perda das terras e as pessoas atingidas se organizaram em associações como o Movimento Justiça e Terra (MJT), que deu origem posteriormente ao Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná (Mastro), que por sua vez contribuiu para a fundação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), de 1984. Sacerdotes da Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e da Igreja Luterana se juntaram aos movimentos e apoiaram a causa dos expropriados por Itaipu. Houve tentativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional sobre a obra de Itaipu e as desapropriações, mas ela foi barrada (Lima, 2004).

Além dos grupos camponeses e pequenos proprietários, povos indígenas da etnia dos Ava-guaranis foram atingidos pela construção da usina, tendo suas terras inundadas pelo lago artificial. Eles não possuíam a terra demarcada quando ocorreu a inundação da região e, em 1974, as comunidades indígenas foram recenseadas, sendo contadas 500 famílias em duas regiões. Apenas em 1997 eles foram realocados para uma fazenda no Paraná. Tal qual os outros grupos atingidos, eles foram reassentados em locais distantes e receberam indenizações com valores arbitrários e reduzidos em relação à terra perdida, o que fez com que se organizassem contra as imposições da usina e integrassem os movimentos dos trabalhadores sem terra da região (Blanc, 2021; Lima, 2004).

Não só as pessoas foram afetadas, como também os municípios da região, que perderam terreno e recursos do Fundo de Participação do Município (FPM), além de perdas do Fundo de Participação do Estado (FPE) para o Paraná. Os municípios que tiveram parte de seu território tomado pelo lago artificial foram Guaíra, Marechal Candido Rondon, Foz do Iguaçu,

Terra Roxa, Santa Helena, Matelândia, Medianeira e Santa Helena do Iguaçu. Esses municípios perderam em média 13% da área cultivada e foram perdidos 900 km de estradas com a formação do lago artificial. Depois da Constituição de 1988, foram pagos *royalties* a essas cidades a partir de 1991, bem como ao estado do Paraná (Ribeiro, 2002). Importante ressaltar que as Sete Quedas constituíam uma atração turística da região e elas foram inundadas com a formação do lago artificial.

Após essa breve apresentação dos impactos fundiários e relativos à expropriação da terra dos moradores das regiões inundadas, vejamos outros impactos sociais e os ambientais causados pela obra da usina.

3.3 – As violações relativas aos impactos sócio-ambientais da usina de Itaipu:

A obra da usina de Itaipu teve impactos profundos sobre a região do Oeste do Paraná. O centro urbano que mais sentiu os efeitos da obra da usina foi a cidade de Foz do Iguaçu, que passou de 20 mil para 100 mil habitantes ao longo do período de construção da obra, passando a conviver com problemas como mendicância, criminalidade, pobreza, violência, prostituição e desemprego. Havia grande expectativa em torno do turismo, que não se confirmou conforme o que foi sugerido no discurso oficial. Particularmente com a redução da quantidade de operários mobilizados e com a finalização das obras, a cidade passou a conviver com uma quantidade bastante elevada de pessoas desempregadas e com problemas associados à redução da atividade econômica. Investigação recente desenvolvida por Mauri König (2021) indica que a ditadura e Itaipu mantinham mecanismos de controle sobre a prostituição na cidade, havendo guardas da usina que dominavam bordéis e registros sobre as atividades de operários nas boates e nas garotas de programa que atuavam na região. O consórcio Unicon, das construtoras que empregavam os operários, incentivava a prática e há registros de prostituição infantil. Ribeiro (2002) entrevistou pessoas associadas a essas atividades e constatou como era a vida dessas pessoas.

Além desses impactos sociais sobre as pessoas que viviam nas cidades afetadas, houve significativo efeito ambiental causado pela obra, com destruição da fauna e da flora da região onde se formou o lago artificial da usina, como ocorria com outras hidrelétricas construídas no país. A inundação causou grave impacto sobre os pescadores que trabalhavam nas bordas do rio Paraná na região de Sete Quedas. Suas atividades e fontes de sobrevivência ficaram seriamente comprometidas com a formação do lago artificial e a alteração drástica sentida na composição da fauna do rio. Um museu na cidade de Marechal Cândido Rondon exibe a

fauna e flora perdida com a hidrelétrica. Os testemunhos se referem a um cemitério de animais e plantas no reservatório de Itaipu e há constatação de alteração no micro-clima local (Lima, 2004).

Vejamos agora as violações relacionadas às empresas e agentes privados envolvidos no projeto, com denúncias de corrupção e perseguição a pessoas que denunciavam irregularidades no projeto de Itaipu.

3.4 – As violações relacionadas às empresas, agentes privados e casos de ‘corrupção’:

A obra da usina hidrelétrica de Itaipu foi contratada pela empresa binacional junto a consórcios de empresas privadas que realizaram os serviços de construção – as obras civis – e a montagem eletromecânica. Para as obras civis, foram montados dois consórcios, o brasileiro (Unicon – União de Construtoras Ltda.), com 75% dos serviços previstos, e o paraguaio (Conempa – Consórcio de Empresas Construtoras Paraguaias), com 25%. Para a montagem eletromecânica foram montados o consórcio brasileiro (Itamon – Consórcio Brasileiro Itaipu de Montagem Itamon Ltda.), com 80% do capital e o paraguaio (CIE – Consorcio de Ingenieria Eletromecánica), com 20%. Os dois consórcios da montagem eletromecânica possuíam a seguinte composição. O brasileiro Itamon era constituído pelas empresas A. Araújo, Montreal, EBE, Sade, Sertep, Techint, Tenenge e Ultratec. O CIE paraguaio era composto pela Asean Brown Boveri, Alstom, Bardella, Voith e Siemens (Silva, 2010).

Para a montagem desses consórcios já houve polêmicas e indícios de irregularidade. Assim, no processo licitatório para as obras civis do lado brasileiro, responsável por 90% dos serviços de engenharia da usina, cinco empresas com experiência na construção de barragens e hidrelétricas se habilitaram: Camargo Corrêa, Mendes Júnior, CBPO, Andrade Gutierrez e Cetenco. Após uma concorrência confusa, foi montado um consórcio entre as cinco empresas, o consórcio Unicon (Quintella, 2008). Denúncias indicam que o ditador Alfredo Stroessner exigiu a participação da Camargo Corrêa, empresa do seu amigo Sebastião Camargo, na obra (Netz, 2008). Dessa forma, conforme indicam Paulo Schilling e Ricardo Canese (1991, p. 9-10), “é necessário também uma investigação rigorosa sobre as ‘concorrências’ relativas à construção de Itaipu, tanto no relativo às obras civis, quanto ao fornecimento dos equipamentos de geração e transmissão de energia”. Ainda segundo os autores, “é indispensável também que se investigue como se formou e como se concedeu a fabricação do equipamento eletromecânico ao consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem)”.

Os consórcios responsáveis pela obra da usina estiveram envolvidos em acusações de ilegalidade no transcurso da construção da central. Assim, seguidos aditivos foram feitos aos contratos, com elevação dos valores. Canese relata que ao invés de escolher a melhor oferta, Itaipu escolheu as empresas do consórcio Unicon/Conempa para fazer o desvio do rio. Além disso, as empresas realizaram auto-adjucações de trechos dos serviços das usinas que deveriam ser passados a empresas externas aos consórcios. Há irregularidades citadas no seguro da obra e novos contratos para o consórcio construtor sem licitação, como ocorreu em maio de 1977. Os financiamentos passaram a compor boa parte dos custos da construção da usina. Por conta desses acréscimos, o orçamento da usina subiu dos originais US\$ 2 bilhões para um custo final de US\$ 20 bilhões (Schilling; Canese, 1991).

Outra polêmica diz respeito à voltagem da usina. Por conta da diferença no sistema elétrico do Brasil em relação ao paraguaio, a decisão tomada foi modificar todo o sistema de voltagem do país vizinho, que passou de 50 para 60 hertz, conforme o modelo brasileiro. Os argentinos se queixaram da decisão, pois ela dificultaria a venda da eletricidade de Itaipu para os países da região, que adotavam o mesmo sistema original do Paraguai (Camargo; Ocampo, 1988; Bandeira, 2010). O chanceler brasileiro, Azeredo da Silveira, fez comentários negativos sobre o ministro de Minas e Energia, Shigeaki Ueki, por conta de tal mudança (Spektor, 2010).

Outra controvérsia envolvendo a usina de Itaipu e interesses empresariais diz respeito ao preço da eletricidade gerada. O valor da energia fornecida por Itaipu era bastante baixo, a US\$ 1270 o quilowatt (Mendes; Attuch, 2004). A energia era levada até São Paulo por uma linha de transmissão controlada por Furnas. Havia acusação de contratos com valor subsidiado para distribuidoras e consumidores eletro-intensivos, que lesavam os recursos públicos (Almeida, 1980).

Por fim, há uma situação delicada envolvendo a morte do diplomata José Jobim em 24 de março de 1979, no Rio de Janeiro. O embaixador estava aposentado do Itamaraty naquela ocasião e faleceu em circunstâncias controversas uma semana após ir à posse do ditador João Batista Figueiredo. Na ocasião ele afirmou que possuía um dossiê com denúncias de corrupção na obra de Itaipu, fruto de sua atuação na embaixada brasileira no Paraguai durante muitos anos, além de ter sido o negociador junto à União Soviética no início dos anos 60 para a construção da usina de Sete Quedas. O delegado no período afirmou que o corpo foi encontrado com sinais de suicídio por enforcamento, malgrado as marcas de tortura ao longo do corpo. A *causa mortis* foi questionada pela família, que se mobilizou em torno da questão. Durante a Comissão Nacional da Verdade, houve investigação sobre o caso e conclusão de

que o diplomata foi assassinado, havendo a mudança do seu atestado de óbito (Linny; Cardoso, 2021).

Para a compreensão do caso Jobim, é necessário levar em conta a atuação de diversos agentes, como Manuel Pio Corrêa, diplomata, colega de Jobim no Itamaraty, um dos fundadores dos Centros de Inteligência no Exterior (Ciex), que atuou em embaixadas brasileiras fora do país colhendo dados sobre exilados brasileiros como Brizola, e fornecendo informações ao regime. Corrêa se aposentou do Ministério de Relações Exteriores durante a ditadura e foi convidado para atuar como diretor-presidente da Siemens do Brasil. Na função ele esteve à frente de projetos importantes da multinacional alemã, como o fornecimento de equipamentos para a usina nuclear de Angra II e para a montagem eletromecânica de Itaipu. A Siemens é acusada de ser uma notória corruptora no mundo afora ao longo de sua trajetória (Mirow, 1979). A General Electric fazia questionamentos ao contrato da Siemens com Itaipu, já que ela prometia fornecer equipamentos mais baratos e com mais conteúdo nacional do que a sua concorrente (Wikileaks).

Além disso, o general Costa Cavalcanti, presidente de Itaipu binacional entre 1974 e 1985, é um agente acusado de irregularidades durante o transcurso da obra. Considerado *persona non grata* pela Câmara Municipal de Guaíra – município paranaense onde se situavam as Sete Quedas – em 1981 em razão dos impactos da obra e a truculência da forma como conduziu a empresa, Cavalcanti tem acusações de corrupção por parte de outros agentes militares:

Além disso, não havia muito o que fazer porque, nos postos mais importantes, estava o pessoal que, como nós, atuou em benefício da revolução. Não adianta dizer que o Costa Cavalcanti era um canalha, um ladrão, que o outro contra-argumentava: “O José? De jeito nenhum! Ele é formidável!” Vocês lembram a “beleza” que estava lá em Furnas? Conhecem a história sobre o aumento de 23% do custo de Itaipu? Pois o negócio foi o seguinte: lá pelas tantas, o governo paraguaio pretendeu (mais adequado seria dizer **condicionou**) um aumento de 23%. Os representantes brasileiros articularam um conchavo e combinaram o seguinte: vocês topam aumentar em 46% (a metade para cada um)? Então, como o governo do Paraguai sabia que somente o Brasil pagaria a conta, fechou o negócio. Quer dizer, pagamos 46% a mais pelo custo da obra. Tudo o que faltava dali para a frente foi reestudado e aumentado. Quem sabia dessas coisas não podia fazer nada ou estava com o “rabo preso”. Esse é o dilema do caráter; aliás um dos grandes dilemas nacionais. (Argolo; Ribeiro; Fortunato, 1996, p. 314 – grifo no original)

Esse depoimento é dado a entrevistadores por um agente da direita explosiva no Brasil durante a ditadura. Ele argumentava negócios escusos do general no Banco Nacional de Habitação (BNH) e em Itaipu.

Vejam agora as violações do lado paraguaio da obra.

3.5 – Violações de Itaipu no Paraguai:

Os indícios e pesquisas apontam que as violações supracitadas constatadas do lado brasileiro ocorreram de forma similar no Paraguai, havendo também violência contra trabalhadores, acidentes, impactos fundiários, sócio-ambientais e corrupção. As desapropriações do lado paraguaio foram mais violentas e as indenizações menores e pagas a menos pessoas, já que era necessário comprovar o controle do terreno com título de propriedade, o que nem todos os moradores possuíam. Em relação a essa questão, foi proibida qualquer organização de movimento, mesmo com a inundação de uma área de 8800 km² e desapropriação de 200 mil pessoas, muitos dos quais “brasiguaios” que haviam chegado ao país na década de 1960. A truculência sobre os operários era ainda maior entre os trabalhadores paraguaios, conforme alguns registros e relatos. Os operários do país vizinhos não tinham experiência em grandes obras como os brasileiros e nas ações trabalhistas e sindicais, muitas vezes seguiam os trabalhadores brasileiros (Sessi, 2021). Importante mencionar que a obra foi precedida de acordos de questões previdenciárias e trabalhistas entre os chanceleres dos dois países (O Empreiteiro, 1974). Há uma bibliografia paraguaia que se debruçou sobre as condições de trabalho e violações cometidas contra operários do país durante a obra (Florentín, 2018). Por fim, o arcebispo de Assunção chegou a reclamar com Stroessner acerca de Itaipu e as muitas violências acarretadas pelo projeto (Lima, 2004). Assim, há indícios vastos de violências diversas cometidas pela Itaipu binacional junto aos trabalhadores e a população do país vizinho.

Conclusão

Conforme vimos ao longo deste texto, as pesquisas já realizadas e os indícios apontados denotam que a empresa Itaipu Binacional foi responsável por um conjunto diverso de violações sobre a população brasileira e a paraguaia durante a vigência das ditaduras em ambos os países. Ações violentas contra trabalhadores responsáveis pela obra, os impactos

fundiários e a truculência contra camponeses e indígenas, o controle sobre a prostituição em Foz do Iguaçu, os impactos ambientais e as denúncias de corrupção no Brasil e no Paraguai compõem um mosaico de violações mantido pela empresa binacional naquele período. Assim, é tarefa premente avançar no conhecimento dessas violações, objetivando sistematizá-las e detalhá-las com o devido registro dos atingidos e a comprovação documental e testemunhal dos casos. Essa é uma tarefa fundamental para a construção de uma ação de memória, verdade, justiça e reparação acerca da história brasileira, o que é um movimento decisivo para a construção e consolidação da democracia e do Estado de direito em nosso país.

Referências:

- ALMEIDA, Márcio. *Estado e Energia Elétrica em São Paulo*: CESP, um estudo de caso. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 1980.
- ARGOLO, José A.; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A Direita Explosiva no Brasil*: a história do grupo secreto que aterrorizou o país com suas ações, atentados e conspirações. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.
- BANDEIRA, Luiz Alberto de Vianna Moniz. *Brasil, Argentina e Estados Unidos*: conflito e integração na América do Sul; da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2001. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010 [2001].
- BARBOZA, Mario Gibson. *Na Diplomacia, o Traço Todo da Vida*. Brasília: Funag, 2020 [1992].
- BLANC, Jacob. *Antes do Dilúvio*: Itaipu e a história da ditadura no campo. Rio de Janeiro: Garamond, 2021.
- BOHOSLAVSKY, Juan Pablo (org.). *El Negocio del Terrorismo de Estado*: los cómplices económicos de la dictadura uruguaya. Montevideo: Penguin, 2016.
- BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; FERNÁNDEZ, Karinna; SMART, Sebastián (org.). *Complicidad económica con la dictadura*: un país desigual a la fuerza. Santiago: LOM, 2019.
- BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; VERBITSKY, Horacio. *Cuentas Pendientes*: los cómplices económicos de la dictadura. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2013.
- BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; LEMOS, Renato Luis do Couto Neto e (org.). *Empresariado e Ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- CAMARGO, Sônia de; OCAMPO, José Vásquez. *Autoritarismo e Democracia na Argentina e no Brasil*: uma década de política exterior (1973-1984). São Paulo: Convívio, 1988.
- DODT, Stefanie; ADERS, Thomas. Documentário “Cúmplices: a Volkswagen e a ditadura militar no Brasil”. Alemanha: Deutsche Welle, 2017.
- DREIFUSS, René Armand. *1964*: a conquista do Estado; ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FLORENTÍN, Carlos Gómez. Trabajadores, intelectuales y estudiantes en el exilio. Itaipú y dictadura en el Cono Sur (1965-1985). In: ESTEVEZ, Alejandra; SALES, Jean; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo (org.). *Mundos do Trabalho e Ditaduras no Cone Sul* (1964-1990). Rio de Janeiro: Multifoco, 2018, p. 153-173.
- G1 (2017). “Justiça determina a reintegração de ex-funcionária de Itaipu demitida durante a ditadura militar: documentos indicam que a secretária Sônia Castanheira, de 71 anos, foi

perseguida politicamente e acusada de terrorismo; cabe recurso à decisão”. Reportagem de Fabiula Wurmeister, do G1 PR, publicada em 15/12/2017. Disponível no endereço: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/justica-determina-reintegracao-de-ex-funcionaria-de-itaipu-demitida-durante-a-ditadura-militar.ghtml>

G1 (2020). Revista Autoesporte. “Volkswagen faz acordo com MPF para reparar violações dos direitos humanos durante a ditadura: Montadora fará doações para ex-funcionários que foram alvo de perseguição e para iniciativas que preservam a memória histórica. Relatório de 2017 apontou que 6 trabalhadores foram presos e ao menos 1 foi torturado na fábrica do ABC paulista”. Divulgado em 23/09/2020. Disponível no endereço: <https://g1.globo.com/carros/noticia/2020/09/23/volkswagen-faz-acordo-com-mpf-para-reparar-violacoes-dos-direitos-humanos-durante-a-ditadura.ghtml>

GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GUERREIRO, Ramiro Saraiva. *Lembranças de um Empregado do Itamaraty*. São Paulo: Siciliano, 1992.

KÖNIG, Mauri. Os filhos esquecidos de Itaipu: prostituição controlada pela ditadura para construir Itaipu deixou legião de crianças sem pai. *The Intercept*. Matéria publicada no dia 6 de janeiro de 2021. Endereço para acesso: <https://theintercept.com/2021/01/06/prostituicao-controlada-pela-ditadura-para-construir-itaipu-deixou-legiao-de-criancas-sem-pai/>

LIMA, Ivone Teresinha Carletto de. *Itaipu: as faces de um megaprojeto de desenvolvimento, 1930-1984*. Tese de doutorado em História. Marechal Cândido Rondon / Niterói: Unioeste / UFF, 2004.

LINNY, Shirlene; CARDOSO, Julio Cesar. *Sete Quedas*. São Paulo: Lovely House, 2021.

MENDES, Murillo Valle; ATTUCH, Leonardo. *Quebra de Contrato: o pesadelo dos brasileiros*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

MIROW, Kurt Rudolf. *A Ditadura dos Cartéis: anatomia de um subdesenvolvimento*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MONTEIRO, Juliana Santos. *Proteção ao Trabalho x Proteção ao Trabalhador: a lógica da saúde e segurança do trabalho no período ditatorial brasileiro*. Jundiaí: Paco, 2018.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As Universidades e o Regime Militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOVIMENTO dos Atingidos por Barragens. O modelo de energia elétrica no Brasil e as grandes empresas brasileiras. In: INSTITUTO Rosa Luxembourg Stiftung. *Empresas Transnacionais Brasileiras na América Latina: um debate necessário*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 128-139.

NETZ, Clayton. O homem que criou a Camargo Corrêa. In: *Época*. Matéria de 23 de março de 2009. Disponível no endereço <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,ERT66054-15223-66054-3934,00.html> acesso em 27 de fevereiro de 2022.

Revista O Empreiteiro. Edição de março de 1974, nº 74.

Revista O Empreiteiro. Edição de outubro de 1977, nº 117.

QUINTELLA, Wilson. *Memórias do Brasil Grande: a história das maiores obras do país dos homens que as fizeram*. São Paulo: Saraiva / Vigília, 2008.

RIBEIRO, Maria de Fátima Bento. *Memórias do Concreto: as vozes na construção de Itaipu*. Cascavel: Edunioeste, 2002.

SCHILLING, Paulo R. *O Expansionismo Brasileiro: a geopolítica do general Golbery e a diplomacia do Itamarati*. São Paulo: Global, 1981 [1978].

SCHILLING, Paulo R.; CANESE, Ricardo. *Itaipu: geopolítica e corrupção*. São Paulo: Cedi, 1991.

SESSI, Valdir. *Estudo dos Sindicatos de Itaipu Binacional (1985-1989): as origens históricas das empresas e a luta de classe no canteiro de obras da barragem*. Material de qualificação de doutorado. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2021.

SESSI, Valdir. “*O Povo do Abismo*”: trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da hidrelétrica de Itaipu (1974-1987). Dissertação de mestrado em História. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2021.

SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. *Corpos para o Capital: acidentes de trabalho, precarização e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)*. Jundiá: Paco, 2019.

SILVA, Jussamar da. *A Usina de Itaipu e a Operação Condor: o outro lado das relações Brasil-Paraguai (1973-1987)*. Dissertação de mestrado em História. São Paulo: PUC-SP, 2010.

SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. *Estudos Organizacionais e Ditadura Brasileira: a normalização da violação dos direitos humanos por empresas durante o regime militar brasileiro*. Tese de doutorado em Administração. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2018.

SPEKTOR, Matias (org.). *Azeredo da Silveira: um depoimento*. Rio de Janeiro: EdFGV, 2010.

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. *A Política Externa do Regime Militar Brasileiro: multilateralização, desenvolvimentismo e construção de uma potência média (1964-1985)*. Porto Alegre: EdUFRGS, 1998.